



CORUCHE, FAJARDA E ERRA

UNIÃO DE FREGUESIAS

COMUNICADO TOLERÂNCIA DE PONTO

Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, Presidente da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, artigo 18.º, n.º 1, alínea y), informa, tendo em conta o actual estado de emergência, em vigor, o período Pascal e a tolerância de ponto concedida pelo Governo à Administração Central, ao reforço das medidas impostas à livre circulação, também neste período e face ao dever de confinamento, será concedida, aos funcionários da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, Tolerância de Ponto nos próximos dias **09 de Abril (quinta-feira) e 13 de Abril (segunda-feira)**, encontrando-se encerrados os serviços de atendimento ao público.

Coruche, 08 de Abril de 2020

O Presidente da União de Freguesias

Nuno José Azevedo